



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 024/86 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 036/85 - CONSEPE;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam alterados para os dias 10 (dez) e 15 (quinze) de setembro de 1986, respectivamente, os prazos para a matrícula e o início do segundo período letivo dos alunos das Unidades Curriculares V e VI do Curso de Nutrição.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino e Pesquisa, em Cuiabá, 07 de julho de 1.986.

HELMUT FORTE DALTRO

Presidente em Exercício - Consepe

